



R.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**MANDATO 2017/2021**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2021**

**ATA Nº 22/2021**

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos reuniu, através de vídeo conferência, a Junta de Freguesia Mina de Água, em sessão extraordinária, tendo estado presente o Presidente Joaquim Rocha, o Tesoureiro Nuno Rocha, o Vogal Secretário Laura Rodrigues e os Vogais Luís Pires, Adelaide Cruz, António Silva e Domingos Silva, a fim de tratar da seguinte ordem de trabalhos:

**PROPOSTA Nº 125/2021 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 3.ª ALTERAÇÃO AO PPI E 4.ª ALTERAÇÃO AO PPA;**

**PROPOSTA Nº 126/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

**PROPOSTA Nº 127/2021 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO Nº 17/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA – DECISÃO DE CONTRATAR;**

**PROPOSTA Nº 128/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;**

**PROPOSTA Nº 129/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS**

**PROPOSTA Nº 130/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;**

**PROPOSTA Nº 131/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;**

**PROPOSTA Nº 132/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

**PROPOSTA Nº 133/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**



4.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

**PROPOSTA Nº 134/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

**PROPOSTA Nº 135/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

**PROPOSTA Nº 136/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

**PROPOSTA Nº 137/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

**PROPOSTA Nº 138/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

**PROPOSTA Nº 139/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

**PROPOSTA Nº 140/2021 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO Nº 16/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERIZAÇÃO DE VIATURAS E PAINÉIS INFORMATIVOS PARA PARQUES E JARDINS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

**PROPOSTA Nº 141/2021 - APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA;**

**PROPOSTA Nº 142/2021 - APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA;**

**PROPOSTA Nº 143/2021 - APOIO À AMORAMA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS.**

O Presidente, no uso da palavra, informou que iam ser colocadas lombas sobre elevadas em várias artérias do Casal de São Brás.

O Vogal Secretário, no uso da palavra, deu conhecimento que esteve presente na reunião da comissão de avaliação de propositura para o quadro de valores da aluna Rita Alexandra Nunes Neto do 7º ano, turma D, da Escola E.B 2.3 Miguel Torga.



A.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

O Presidente no uso da palavra deu início à ordem de trabalhos.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ATESTADOS

O Presidente, no uso da palavra, deu conhecimento da emissão de 116 atestados, entre os dias 05.07.2021 e 15.07.2021.

### II - ORDEM DE TRABALHOS

Pelo Presidente foram apresentadas as Propostas:

#### **PROPOSTA Nº 125/2021 - 3.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO, 3.ª ALTERAÇÃO AO PPI E 4.ª ALTERAÇÃO AO PPA.**

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia aprovar as alterações ao Orçamento, o presidente propôs que a Junta de Freguesia aprove a 3.ª Alteração ao Orçamento, 3.ª Alteração ao PPI e 4.ª Alteração ao PPA.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

#### **PROPOSTA N.º 126/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS A INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA ECONÓMICA;**

Considerando a proposta de apoio económico n.º 24, com o valor de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), datada de 01 de julho de 2021, subscrita pela técnica superior de serviço social, Rute Julião, que se anexa à presente proposta;

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere aprovar que seja concedido o apoio económico indicado no valor total de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros), ao abrigo do estatuído no Regulamento de atribuição de apoios sociais a indivíduos/famílias em situação de carência económica, e autorize a respetiva despesa.





R.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 127/2021 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO Nº 17/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REGA – DECISÃO DE CONTRATAR;**

Considerando que de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, é da competência dos órgãos das freguesias a gestão e manutenção de espaços verdes;

Considerando o Auto de Transferência de Recursos celebrado entre o Município da Amadora e a Freguesia de Mina de Água, com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2020 e respetiva alteração com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de aquisição de material de rega, com o objetivo de proceder, com celeridade, à reparação ou substituição dos componentes dos sistemas de rega que se encontrem danificados ou deteriorados, e a fim de manter os espaços verdes bem cuidados e em bom estado de conservação;

Considerando que o preço contratual estimado é de 16.124,90€ (dezasseis mil, cento e vinte e quatro euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 3.708,73€ (três mil, setecentos e oito euros e setenta e três cêntimos), o que totaliza o valor de 19.833,63€ (dezanove mil, oitocentos e trinta e três euros e sessenta e três cêntimos), com o prazo de execução de trinta dias;

Considerando que a fixação do preço base proposto foi fundamentada com base na consulta preliminar ao mercado efetuada na preparação do presente procedimento, em conformidade com o estabelecido no nº 3 do artigo 47º do CCP e de acordo com o previsto no artigo 35.º-A do referido diploma legal, tendo sido consultadas as seguintes entidades:

- Cudell Outdoor Solutions S.A. (NIF 500 132 453);
- Aquamatic S.A. (NIF 502000694);
- Fluidra Comercial Portugal Unipessoal Lda. (NIF 501679235).

Considerando que em resposta ao pedido as entidades Cudell Outdoor Solutions S.A., Aquamatic

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

S.A. e Fluidra Comercial Portugal Unipessoal Lda., apresentaram a informação pretendida por correio eletrónico, a qual se anexa, tendo sido considerado o montante da proposta mais baixo como o preço base definido para efeitos de procedimento, o qual servirá como limite máximo que a Junta de Freguesia se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do presente procedimento;

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de bens, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 36º e artigo 38º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, e face ao valor, solicita-se, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e alínea d) do nº 2 do artigo 16º, e no artigo 18º, ambos do CCP, autorização para a abertura de procedimento de formação de contrato de aquisição de bens e para se adotar o ajuste direto - regime geral, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 20º e artigos 112º a 127º, todos do CCP, com recurso à plataforma eletrónica utilizada pela Junta de Freguesia de Mina de Água, em sede de contratação pública, designadamente anoGov <[www.anogov.com](http://www.anogov.com)>, propondo-se ainda o seguinte que, de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 112º e no nº 1 do artigo 113º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos números 2, 5 e 6 do artigo 113º do CCP: Cudell Outdoor Solutions S.A. (NIF 500 132 453).

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 128/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o supracitado diploma legal estabelece ainda no artigo 73.º, n.º 8, que o referido parecer depende:

a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a aquisição da prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, nos termos do documento anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

**PROPOSTA Nº 129/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 700,00€ (setecentos euros) mensais, perfazendo o valor total de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 3 meses e meio;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Proponho que a Junta de Freguesia proceda à aquisição da prestação de serviços indicada, através da sua adjudicação a Daniel Delgado (NIF 206401418), pelo valor de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA Nº 130/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o supracitado diploma legal estabelece ainda no artigo 73.º, n.º 8, que o referido parecer depende:

- a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a aquisição da prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, nos termos do documento anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 131/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA MANUTENÇÃO/OBRAS;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da manutenção/obras, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 700,00€ (setecentos euros) mensais, perfazendo o valor total de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 3 meses e meio;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Proponho que a Junta de Freguesia proceda à aquisição da prestação de serviços indicada, através da sua adjudicação a João dos Reis Morais (NIF 235441104), pelo valor de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 132/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o supracitado diploma legal estabelece ainda no artigo 73.º, n.º 8, que o referido parecer depende:

- a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a aquisição da prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, nos termos do documento anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA Nº 133/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 700,00€ (setecentos euros) mensais, perfazendo o valor total de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 3 meses e meio;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Proponho que a Junta de Freguesia proceda à aquisição da prestação de serviços indicada, através da sua adjudicação a Susana Figueiredo Pardal (NIF 250957647), pelo valor de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 134/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o supracitado diploma legal estabelece ainda no artigo 73.º, n.º 8, que o referido

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

parecer depende:

- a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a aquisição da prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, nos termos do documento anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 135/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 700,00€ (setecentos euros) mensais, perfazendo o valor total de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 3 meses e meio;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Proponho que a Junta de Freguesia proceda à aquisição da prestação de serviços indicada, através da sua adjudicação a Jacinta Gomes Monteiro Afonso (NIF 247830720), pelo valor de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 136/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o supracitado diploma legal estabelece ainda no artigo 73.º, n.º 8, que o referido parecer depende:

- a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a aquisição da prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, nos termos do documento anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 137/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 700,00€ (setecentos euros) mensais, perfazendo o valor total de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 3 meses e meio;



## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Proponho que a Junta de Freguesia proceda à aquisição da prestação de serviços indicada, através da sua adjudicação a Maria de Fátima Mendes Fernandes, pelo valor de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 138/2021 - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o supracitado diploma legal estabelece ainda no artigo 73.º, n.º 8, que o referido parecer depende:

- a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
- b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente;

Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para a aquisição da prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, nos termos do documento anexo.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA Nº 139/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À ÁREA DA HIGIENE URBANA;**

Considerando que se torna necessário a aquisição de uma prestação de serviços de apoio à área da higiene urbana, a qual se justifica pela impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios da Junta de Freguesia;

Considerando que o preço contratual estimado é de 700,00€ (setecentos euros) mensais, perfazendo o valor total de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, para o prazo de execução de 3 meses e meio;

Considerando que nos termos do nº 1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua redação atual, no caso de se tratar de um ajuste direto para a formação de um contrato de aquisição de serviços cujo preço contratual não seja superior a 5.000,00€, a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente sobre uma fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada;

Proponho que a Junta de Freguesia proceda à aquisição da prestação de serviços indicada, através da sua adjudicação a Sebastião Ana (NIF 292599633), pelo valor de 2.450,00€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, e autorize a respetiva despesa.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 140/2021 - PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO Nº 16/2021 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERIZAÇÃO DE VIATURAS E PAINÉIS INFORMATIVOS PARA PARQUES E JARDINS – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO;**

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo, tomada na reunião de Junta de Freguesia realizada em 07 de julho de 2021, que autorizou o procedimento em epígrafe, com o preço base de 10.639,00€ (dez mil, seiscentos e trinta e nove euros), procedeu-se ao envio de um convite à empresa Labdesign Design Imagem e Comunicação Lda., que apresentou a proposta em anexo.

## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Em consequência, propõe-se que a aquisição de serviços acima referida seja adjudicada à empresa Labdesign Design Imagem e Comunicação Lda. (NIF 504732706) pela quantia de 10.639,00€ (dez mil, seiscentos e trinta e nove euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de 2.446,97€ (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e noventa e sete cêntimos), o que totaliza o valor de 13.085,97€ (treze mil e oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos), com o prazo de execução de 45 dias.

Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 141/2021 - APOIO À SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA AMADORA;**

Considerando o pedido de apoio da Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, datado de 14 de julho de 2021, anexo à presente proposta;

Propõe-se que a Junta de Freguesia delibere atribuir à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para poder fazer face às despesas com a realização das diversas atividades desenvolvidas pela Associação e colmatar as dificuldades económicas agravadas devido à atual situação de pandemia, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 7º do Regulamento “PAA – Programa de Apoio às Associações”.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**





## JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

### **PROPOSTA Nº 142/2021 - APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA;**

Considerando o pedido de apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora, datado de 14 de julho de 2021, anexo à presente proposta;

Propõe-se que seja atribuído à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para poder fazer face aos custos com o desenvolvimento e a prossecução de outras atividades/serviços prestados à população da Amadora.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

### **PROPOSTA Nº 143/2021 - APOIO À AMORAMA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES PROFUNDOS.**

Considerando o pedido de apoio da AMORAMA Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos, datado de 07 de julho de 2021, anexo à presente proposta;

Proponho que a Junta de Freguesia atribua, à AMORAMA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos, um apoio financeiro no valor de 1.000,00 € (mil euros) para poder fazer face às despesas com o desenvolvimento e a prossecução das atividades da associação.

Não havendo intervenções em relação a esta proposta, o Presidente submeteu a mesma à votação.

**Submetida à votação, a proposta acima transcrita foi aprovada por unanimidade e em minuta.**

Por nada mais haver a tratar o Presidente Joaquim Rocha deu por encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada e rubricada pelo Presidente e pelo assistente técnico Maria do Céu Gama, que a redigiu.

O Presidente:

Assistente Técnico: